



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE POLÍTICA DE INFORMÁTICA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

Bem Vindo ao SigPI@ni - Sistema de Gestão da Lei de Informática Módulo Pleito de Incentivos

Regulamentação: Portaria Interministerial MCT/MDIC 501 de 30 de junho de 2010

Introdução

I-1. Este sistema eletrônico de coleta dos dados referentes a pleitos para concessão dos incentivos de que trata a Lei de Informática aplica-se a todas as empresas, e objetiva a publicação da respectiva Portaria Interministerial em caso de aprovação, ou de ofício em caso de arquivamento.

No caso de empresas que já possuem produtos incentivados, somente podem pleitear incentivo para um novo produto as que estejam em situação regular com suas obrigações legais inclusive, se cabível, tenham apresentado o último RDA - Relatório Demonstrativo Anual.

I-2. O sistema foi concebido para operar na página web da Sepin e da SDP, no endereço <http://www.mct.gov.br/sepini> e <http://www.mdic.gov.br>, ou diretamente na página do sistema Sigplani em <http://sigplani.mct.gov.br>.

I-3. Este serviço mantém uma central de atendimento ao usuário no número 61-3317.8701 e email em sigplani@mct.gov.br. Para aspectos de funcionamento dos formulários eletrônicos (software) a opção a escolher no número acima é "3", e para aspectos legais e conceituais "2".

I-4. Este é um sistema executivo, ou seja, capta todas as informações necessárias para a análise do Pleito. Porém, tenha em vista que a decisão final dependerá da qualidade e da aderência legal das informações prestadas.

I-5. A decisão sobre o Pleito se dará em até 45 dias, devendo a empresa cumprir os prazos para o atendimento de exigências eventualmente formuladas, sem, o que o pleito será arquivado.

I-6. O acesso ao sistema web se dá pela introdução do CNPJ da empresa e pela senha distribuída à mesma após a devida solicitação.

I-7. A responsabilidade pelo envio das informações é do Representante Legal da empresa, devendo também ser identificados seu Principal Executivo e um Responsável Técnico para contatos desta natureza.

I-8. O sistema permite, além da impressão do Pleito, que a empresa o acompanhe a qualquer tempo, havendo um número de recibo eletrônico próprio. O sistema também avisará a empresa via email quando da formulação de exigências e da decisão final. O email será transmitido para os responsáveis indicados nos formulário "Identificação", devendo a empresa entrar no sistema para o cumprimento das exigências formuladas. O sistema se comunica exclusivamente com endereços de email da própria empresa.

I-9. O software implementa uma série de ajudas, que objetivam evitar erros de digitação. Não obstante mantenha a informação que julgar correta.

I-10. Todos os campos são de preenchimento obrigatório. No caso de uma informação não existir ou não se aplicar coloque 0 (zero), ou 'Não se aplica'.

I-11. O sistema não exige, em princípio, o envio de qualquer documento em papel, inclusive Certidões. No entanto é da responsabilidade da empresa possuir e manter os documentos objetos das declarações, que podem ser solicitados durante a análise do pleito. Segundo a Portaria Interministerial que disciplina esta sistemática, o MCT e o MDIC poderão a qualquer tempo tornar nula a concessão do Pleito que não tenha atendido as prescrições legais, sem prejuízo das sanções previstas na legislação.

I-12. O sistema permite que vários produtos sejam incluídos no mesmo pleito, os quais serão objeto de análise e deliberação em separado. **DICA:** ao especificar um produto o faça, *sempre que possível*, da maneira mais abrangente aplicável – desde que mantidas as mesmas características técnicas e de usabilidade e a mesma NCM – de forma que evoluções do produto possam, quando cabível, ser entendidas como novos Modelos do mesmo, e não como um produto *inteiramente* novo, o qual necessitaria de nova Portaria Interministerial.

Principais ajudas do sistema

A) Formulário Identificação.

A.1) A empresa deverá atualizar os campos referentes ao Responsável Técnico atuante no Pleito.

A2) Os demais campos provêm da base cadastral do sistema. Se necessário atualize as informações e indique tal situação no campo "Observações".

B) Formulário Declarações.

B1) Em princípio, todos os campos devem ter valor "SIM". Porém em caso contrário, ou para qualquer outro esclarecimento relevante, informe no campo "Observações sobre as Declarações deste Pleito".

B2) Use o campo "Outras observações sobre este Pleito" para outras

informações que a empresa julgue relevantes para o entendimento de aspectos de seu pleito.

C) Formulário **Informações Gerais**.

C1) Deve-se indicar se outros estabelecimentos da empresa produzirão o produto e serão beneficiários do incentivo, e se outras empresas assumirão o compromisso de investimento em P&D gerado pelo faturamento do produto.

D) Formulário **Produto: Dados Gerais**.

D1) O sistema oferece uma ajuda específica para a identificação NCM do produto. No caso da empresa entender que a NCM de seu produto não consta do sistema de ajuda justifique no campo de Observações.

D2) A indicação da Portaria correta de PPB – processo produtivo básico que o produto irá seguir é essencial para a análise do Pleito, assim como uma descrição adequada do processo produtivo com o qual a empresa fabricará o produto (instalações, equipamentos, etc.), que demonstre o cumprimento do PPB.

E) Formulário **Produto: Dados Econômicos**.

E1) O produto deve ter descrita sua composição física (“Composição média do Produto”), em um nível adequado de detalhes (o item “Outros” não pode superar 20%) de forma a evidenciar claramente o cumprimento do PPB aplicável ao mesmo. Não obstante, a parcela de custo de cada item pode ser elemento aproximado.

F) Formulário **Anexos**.

F1) A empresa poderá anexar os documentos (arquivos de imagem gif, jpg, jpeg, png, tiff, ou arquivos de textos doc, txt, rtf, pdf) que julgar úteis e esclarecedores sobre o Pleito, podendo também vir a anexar documentos solicitados em Exigências.

Sistemática de solicitação e análise

S1. A empresa pleiteia o incentivo para um ou mais produtos via o sistema eletrônico Sigplani, na página Internet da Sepin/SDP. Ao finalizar o pleito recebe um recibo eletrônico do sistema, e email confirmando a recepção do Pleito.

S2. A empresa poderá receber notificação de Exigências Técnicas (informações e esclarecimentos), via email, e deverá atender às exigências entrando novamente no sistema. Ao finalizar receberá outro recibo e email de confirmação.

S3. A qualquer tempo a empresa poderá acompanhar seus Pleitos, mas o sistema não lhe permitirá alterar dados de Pleito que estejam em situação de “análise”, o que pode ser realizado na situação “em exigência”.

S4. Quando da aprovação, ou arquivamento, do Pleito, a empresa será notificada via email, recebendo em seguida ofício comunicando a decisão.

ANEXO – TELAS DO SISTEMA (INDICATIVO)

The screenshot displays a web application interface for 'Declarações' (Declarations). It features a table with two columns: 'Itens' and 'Opções'. The table contains eight rows of declaration items, each with a corresponding radio button for 'Sim' (Yes) or 'Não' (No). Below the table, there are two sections for observations, each with a rich text editor toolbar and a text area. The first section is titled 'Observações quanto às Declarações deste pleito de incentivo: obrigatório quanto ao sistema da Qualidade e ao Programa de Distribuição de Lucros' and the second is 'Outras observações quanto a este pleito de incentivo'.

Itens	Opções
Declara que emitiu o último Relatório Demonstrativo Anual	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Declara que cumpre os atos os PPSs comprometidos	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Declara que cumpre os investimentos em P&D comprometidos	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Declara possuir nesta data Cartão Negativo do Tribunal Federal	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Declara possuir nesta data Certidão Negativa de Débito com o INSS e FSTF	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Declara que implementará Programa de Qualidade	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Declara que implementará Programa de Distribuição de Lucros (se em implantação esclarecer no campo Observações quanto as Declarações)	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Normas de Qualidade implementadas (se em implantação esclarecer no campo Observações quanto as Declarações)	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
A empresa possui nesta data Plano de Pesquisa e Desenvolvimento registrado na SEPII	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não

Observações quanto às Declarações deste pleito de incentivo: obrigatório quanto ao sistema da Qualidade e ao Programa de Distribuição de Lucros

Outras observações quanto a este pleito de incentivo

Estabelecimentos beneficiários do incentivo

CNPJ	Nome do Estabelecimento	Endereço	Cidade	UF
42.424.207/0001-06	BRAGOS S/A	Debrade de Camolim 621 - Jacarepaguá - CEP 22.780-070 - Rio de Janeiro RJ		

CNPJ: Nome do Estabelecimento:

Endereço:

Cidade: UF:

Instruções: No caso da empresa já possuir produto incentivado, o CNPJ, Razão Social da empresa e seu endereço deverão ser os que constam da última Portaria de Habilitação do Incentivo. Em caso de mudança esclarecer abaixo.

B I U A E F T L C M S P R D E F O R M A S P R D E F O

Descrição geral das atividades da empresa

B *I* U **ABC** | Formatação Família(Fonte) Tamanho ↻

Produto:

Identificação do Produto

Nome do produto

NCM: Outros

Modelos do produto

B *I* U **ABC** | Formatação Família(Fonte) Tamanho ↻

Descrição das instalações fabris e dos principais equipamentos de produção:

B *I* U **ABC** | Formatação Família(Fonte) Tamanho ↻

Descrever o PPR aplicável ao produto, seu processo de produção considerando sua Composição de Insumos, e como a empresa cumpre os termos de sua portaria:

B *I* U **ABC** | Formatação Família(Fonte) Tamanho ↻

O produto será comercializado com acessórios, sobressalentes ou ferramentas:

O produto será comercializado com acessórios e/ou ferramentas? Sim Não

Em caso afirmativo listar os acessórios e/ou ferramentas, que acompanham o produto em sua comercialização.

B *I* U **ABC** | Formatação Família(Fonte) Tamanho ↻

